



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 077/2022
Da: Comissão de Legislação, Justiça e Finanças
Para: Prefeito Municipal
Assunto: Expediente (Convida).
Data: 27 de Setembro de 2022

Senhor Prefeito,

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *José Maria Soares*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, por meio deste expediente convidar o Engenheiro Civil do município para participar de reunião interna da CJLF no dia 04 de outubro de 2022, às 09h:00min, no intuito de sanar dúvidas dos membros da Comissão e prestar informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 13/2022, que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que “Altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal ou Distrital”.

Destarte, aguardamos o envio das informações acima requeridas, no intuito de dar continuidade aos trabalhos da CLJF com a emissão de seu respectivo parecer.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA SOARES

Presidente da CLJF

PROTOCOLO

Em 26/09/2022

JMS
Assinatura